
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO

MOÇÃO DE APELO N.º 010/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil) e Vânia Aparecida Vieira Couto (Podemos), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Deputado Federal Emídio Alves Madeira Júnior (PL/MG) a presente **MOÇÃO DE APELO** para que o nobre parlamentar amplie suas ações de apoio ao produtor rural e de assistência à saúde da população ourofinense.

Considerando que o Deputado Federal Emidinho Madeira (PL/MG) tem uma vasta atuação legislativa voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, sendo autor de importantes programas como **Cirurgias Eletivas, Mais Segurança, Nosso Mel, Plantando Mais Águas, Mais Genética, Cuidar**, entre outros;

Considerando que, no último dia 19/02, estivemos no gabinete do parlamentar e pudemos, com grande satisfação, conhecer as ações desenvolvidas por ele nas mais diversas áreas;

Solicitamos que essas iniciativas sejam estendidas a Ouro Fino, pois podem impactar de forma significativa a vida da população, tanto na zona rural quanto na urbana;

Diante do exposto, conclamamos o Egrégio Plenário a votar favoravelmente à presente **MOÇÃO DE APELO** e, caso aprovada, que seja dada ciência ao ilustre Deputado Federal Emidinho Madeira (PL/MG), para que ele envide esforços no sentido de trazer seus exitosos programas para o extremo sul de Minas, em especial para nosso município de Ouro Fino.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 25 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador (UNIÃO BRASIL)

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

Vereadora (PODEMOS)

Publicado por:

João Paulo de Oliveira Prado

Código Identificador:7EC7937B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/03/2025. Edição 3975

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>